



COMUNICADO IMPORTANTE

Conforme **Decreto Municipal nº 8.164 de 01 de junho de 2021** e de acordo com o Plano São Paulo, em seu artigo 1º, foram adotadas medidas mais restritivas que vigorarão **de 02/06/2021 quarta as 18h a 06/06/2021 as 22h do domingo**, podendo ser flexibilizadas caso, na reavaliação dos índices de contaminação, internação e óbitos, verifique-se a diminuição desses percentuais nesse período.

Portanto, em cumprimento ao presente decreto, estamos suspendendo as seguintes atividades **COLETIVAS** a partir do dia 02/06/2021:

Hidroginástica // Natação (crianças) // Ginástica // Spinning // Judô // Dança // Futebol Recreativo;

Permanecem em funcionamento as seguintes atividades **INDIVIDUAIS** a partir de 02/06/2021:

- **Natação (adulto): das 6h30 e até as 18h (com agendamento);**
- **Musculação: das 6h até as 11h e das 13h as 18h (com agendamento e capacidade máxima de 35%);**
- **Tênis: das 6h30 até as 18h.**

IMPORTANTE: O clube não funcionará no dia 03/06/2021 (feriado) por força do artigo 16º do Decreto Municipal nº 8.164 de 01 de junho de 2021.